

Despacho n.º 13299/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel Técnicos de Manutenção de Material Terrestre (035860-G) António Manuel da Silva Ferreira.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 28 de Abril de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, General.

203595804

Despacho n.º 13300/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Sargento-mor de Polícia Aérea (033073-G) João Carlos dos Santos Pinto Pessoa.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 29 de Abril de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

203595642

Louvor n.º 444/2010

Louvo o Major Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo, NIP 021472-J, Francisco Cavaleiro Labela, pela forma meritória, muito competente e dedicada como tem desempenhado as funções de Adjunto para os Recursos Financeiros do Chefe do Estado-Maior Conjunto do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Como elemento primariamente responsável pela coordenação, elaboração e acompanhamento do Plano de Deslocações ao Estrangeiro (PDE) tem conduzido a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas utilizando processos por si ampliados e consolidados, acompanhando com objectividade as deslocações das diversas entidades e órgãos, no âmbito interno e externo ao Estado-Maior General. Sempre muito cuidadoso e metódico, quer na preparação dos pareceres e pontos de situação, quer na formulação de propostas de actuação, é na acção do Major Cavaleiro Labela visível, grande ponderação, rigor e utilidade.

Oficial dotado de uma excelente capacidade de trabalho, tem executado as suas funções com grande cuidado e de forma célere, efectuando um controlo minucioso das missões, permitindo antecipar ajustamentos que melhoraram a execução orçamental e através da recolha precisa de elementos de informação tem facilitado a tomada de decisão no âmbito da gestão e controlo financeiro. Também, a sua participação no processo conducente à implementação do sistema de gestão documental e a sua importante contribuição para a elaboração do classificador de assuntos do EMGFA, foram marcantes para a reorganização em curso.

Na sua actividade de coordenação, têm sido particularmente importantes os seus conhecimentos e experiência, mas é igualmente a atitude de bom senso, ponderação, bom trato e sentido do humano que coloca nos constantes e frutuozos contactos que mantém com os diversos intervenientes do Estado-Maior-General que lhe permitem por um lado, responder bem às exigências do cumprimento do Plano e por outro, melhorar os níveis de resposta à execução das missões reduzindo sempre que possível os seus custos e assim alcançar os objectivos.

A forma como se tem relacionado com todas as entidades e órgãos e o respeito e apreço que granjeou, pelo reconhecimento da sua elevada capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e espírito de obediência, a par de uma notável noção de camaradagem e de vontade de bem cumprir, que tem manifestado em todas as circunstâncias, permitem-lhe, simultaneamente, granjear o respeito e estima de todos aqueles com quem trabalha.

Oficial discreto mas muito empreendedor, dotado de notável capacidade de relacionamento, integridade de carácter, disciplina, praticando em alto grau as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, educação, bom senso e espírito de missão e de cooperação. Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas é merecedor do respeito e consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão e para o prestígio do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Abril de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

203595861

Louvor n.º 445/2010

Louvo o Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 062284-C, José Isidro Maltez Capucho pela forma exemplar e eficiente como tem desempenhado durante os últimos dois anos as exigentes funções de responsável pela área de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas (AFEMGFA).

Oficial de reconhecida competência profissional, exemplar formação humana, iniciativa, aliadas a uma invulgar nobreza de carácter, soube pautar a sua actividade por um elevado pragmatismo e uma permanente preocupação de bem servir, demonstrando dispor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, grande capacidade de trabalho e apurado espírito de análise e síntese, o que lhe permitiu diagnosticar com antecipação as limitações e constrangimentos orçamentais, apresentando propostas adequadas, rigorosas e com grande oportunidade.

No cenário actual muito complexo, em que releva a implementação da nova estrutura e a correspondente necessidade de revisão do normativo para o Estado-Maior General, mostrou sempre elevado ânimo perante as dificuldades que se foram deparando à sua acção, assumindo-as como estímulo, o que possibilitou que de forma metódica, eficiente e rigorosa tenha encontrado as soluções mais adequadas ao cumprimento da missão, conciliando as limitações existentes com as necessidades de apoio às varias componentes orgânicas do EMGFA, nos âmbitos da execução financeira, gestão patrimonial e de apoio logístico.

No domínio dos recursos humanos, a sua capacidade de organização tem permitido orientar e manter um equipa que ainda que muito limitada em efectivos se mostra consciente das responsabilidades, coesa e eficiente, e que tem desenvolvido uma acção valiosa que tem permitido alcançar as metas estabelecidas.

Colocado perante múltiplos problemas técnicos tem executado as suas tarefas de gestão administrativa com pragmatismo, elevado acerto e grande competência profissional, aliando um cuidadoso planeamento a uma execução eficaz e um apertado controlo, atributos que lhe têm permitido continuar a gerir com rigor os escassos recursos atribuídos, designadamente os relativos aos cargos e missões internacionais caracterizados por inúmeros imprevistos e elevada incerteza e, o limitado orçamento face às necessidades da Estado-Maior General.

Empreendedor e com elevado espírito de iniciativa, demonstrou grande capacidade de resposta às limitações de funcionamento e constrangimentos orçamentais impostos, pela adopção de medidas de gestão flexível e ao mesmo tempo pela aposta no desenvolvimento e utilização de aplicações informáticas na gestão interna. Simultaneamente soube inserir o EMGFA de forma dinâmica e eficaz no projecto SIG/MDN, para a área financeira, mercê de uma activa coordenação e de exemplar liderança do seu pessoal, que se traduziu em significativos ajustamentos no funcionamento interno, para além de ter estabelecido um relacionamento muito profícuo com o Ministério das Finanças e com o Tribunal de Contas, através da utilização e aplicação exemplar dos sistemas de informação inseridos na Administração Financeira do Estado, atingindo grande rigor na informação posta à disposição das entidades externas responsáveis.

Perante o exposto e ainda porque para além de grande competência, tem conduzido a sua acção por elevados padrões de disciplina, extrema correcção e exemplar honestidade, lealdade e total disponibilidade, merece ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os excelentes serviços por si prestados ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Abril de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

203595918

Louvor n.º 446/2010

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 815973, Nuno Jorge Faria de Mendonça pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela competência profissional demonstradas, no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Relações Internacionais, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar (DIPLAEM), do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Janeiro de 2009.

Oficial responsável pelo relacionamento internacional na vertente militar, quer no âmbito bilateral quer multilateral, foi um dos representantes do Estado-Maior-General no Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Na sua acção revelou grande sensibilidade e profundos conhecimentos sobre o continente africano, acompanhando o evoluir das questões de segurança, nas áreas em conflito, de modo constante e seguro. Participou no desenvolvimento do conceito de escola de formação de formadores, demonstrando invulgar capacidade

de coordenação dos diversos intervenientes e conseguindo atingir esse objectivo com rapidez e eficácia.

Desenvolveu, também, trabalho de notável qualidade na organização das diversas reuniões ocorridas em Portugal, tanto no âmbito das “Staff Talks” com os Estados Unidos da América, Reino Unido, França, Alemanha, Holanda e Brasil como nas reuniões dos Estados-Maiores Peninsulares em que apoiou, directamente e de forma superior, o Chefe da Representação Portuguesa.

Oficial muito organizado, trabalhou com profundidade *dossiers* relativos a Países Parceiros, tanto no âmbito da OTAN como da União Europeia, proporcionando pareceres e análises de grande qualidade. Merece ainda destaque a rapidez e profundidade com que produziu análises sobre zonas de conflito, não só relativas ao Continente Africano mas também ao Mediterrâneo Oriental e Médio Oriente.

Evidenciando permanentemente um elevado espírito de colaboração, muito contribuiu para o estabelecimento de um relacionamento exemplar e extremamente produtivo, tanto a nível interno, do Estado-Maior-General, como com os Ramos das Forças Armadas e com o Ministério da Defesa Nacional.

A excelência do seu trabalho, o seu elevado espírito de missão, a sua sólida formação militar, na afirmação constante de elevados dotes de carácter, e uma inextinguível dedicação e disponibilidade, fazem jus a que os serviços prestados pelo Capitão-de-mar-e-guerra Faria de Mendonça, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Abril de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

203595991

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 16375/2010

Concurso para Admissão ao Curso de Promoção a Subchefe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 15182/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 28 de Agosto de 2009

Homologada a acta do concurso por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, em 09 de Agosto de 2010, publica-se a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos.

Candidatos aprovados:

Classificação	NII	Nome	Nota final
1.º	31005397	Vitor Manuel Guerreiro Adão	17,10
2.º	31001496	Pedro Miguel Moita Jardim	16,75
3.º	31001696	José Joaquim da Cruz Martins	15,58
4.º	31000494	Belmiro Garcia da Silva	15,18
5.º	31002597	Paulo Manuel de Jesus Honório	15,03
6.º	31003197	Paulo Jorge Ferreira Caetano	14,95
7.º	31003498	Carlos Manuel Pires Saial Pina	14,95
8.º	31001594	José António da Silva Pereira	14,88
9.º	31004498	Rui Miguel dos Santos Rodrigues	14,88
10.º	31001695	João Carlos Conde Neto	14,67
11.º	31000289	Joaquim Maria Torrinha Sezões	14,63
12.º	31001597	Fernando Manuel Barreiros da Silva	14,50
13.º	31000597	Joaquim dos Santos Pires	14,48
14.º	31001797	Paulo Jorge Tomás Salgado	14,42
15.º	31002997	João Carlos Rosendo Lourenço	14,40
16.º	31001096	Luís Miguel Félix Teixeira	14,38
17.º	31003097	João Luís Pacheco Antunes	14,30
18.º	31002796	Luís Miguel Barros de Matos	14,28
19.º	31005997	Oswaldo José Macarrão Borbinha	14,28
20.º	31003398	Paulo Jorge Cardoso Martins	14,23
21.º	31001595	Carlos Alberto Norte Colucas	14,17
22.º	31000397	Bruno Alexandre Capatão Talhadas	14,13
23.º	31000398	João Carlos Lourenço Leitão	14,13
24.º	31001896	João António Gil Garcia	14,12
25.º	31003497	António Américo da Silva Costa	13,93

Classificação	NII	Nome	Nota final
26.º	31000896	João de Deus Morais Gomes	13,58
27.º	31001697	António Lourenço Azevedo Vieira	13,52
28.º	31005797	Joaquim António Raminhos Cunha	13,43
29.º	31003997	Ezequiel de Freitas Carneiro	13,33
30.º	31004098	Luís Guilherme do Rosário Piteira	13,32
31.º	36000985	António Luís Romão Raposo	13,15

Candidatos excluídos:

NII	Nome
31001288	José Maria Ferreira Afonso (a).
31000189	José Carlos Cardoso de Oliveira Matos (a)
31000393	Jorge Luís Marques Ribeiro (a).
31000796	Paulo José Vieira Alves (a).
31002196	João Manuel Silva Bexiga (a).
31002396	João António Santos Henriques Cunha (a)
31003196	José Paulo Barros Soeiro Correia (b).
31000696	Rui Duarte Murraças Baptista (a).
31000596	José Carlos de Sousa Ribeiro (b).
31002897	Luís Miguel Cruz Fialho (a).
31002097	Victor Manuel Fonseca Neves (a).
31001097	José António Portal Brandão (a).
31000297	Paulo Jorge Domingues Ramos (a).
31004997	António Manuel Teigão Piteira (b).
31003597	António José Gonçalves Nelson (a).
31003797	Armandino Miguel Certal (a).
31002598	Fernando Augusto Afonso Matias (a).
31000898	Jorge Ricardo Spencer Monteiro (a).
31000698	Arnaldo Manuel Pinto Carmelo (b).
31000198	António Parente dos Santos (b).
31004298	Amândio Maria Carrilho Bonacho (b).
31004198	Porfírio José Fernandes (a).

(a) Por não satisfazer a condição prevista no ponto 4 conjugado com o ponto 5.5 do Anexo III ao Despacho n.º 3283/2005, de 22 de Outubro de 2004, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32 de 15 de Fevereiro.

(b) Por não satisfazer a condição prevista no n.º 3 do artigo 39 do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

Lisboa, 10 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

203588588

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 13301/2010**

Por despacho de 11 de Agosto de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGEN DARH após subdelegação do Ex.mo TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foi promovido ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 e Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, a militar a seguir mencionada:

2FUR RC 186 NIM 01929902, Filipa Alexandra Moiteiro Costa — 09 de Março de 2010.

11 de Agosto de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203596728